LEI MUNICIPAL Nº 5.169, 18 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ADÃO BENTO DO PRADO

(\*1916 +1989).

Autor: Ver. Paulo Henrique Pereira Alves.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ADÃO BENTO DO PRADO, a atual Rua 07, do Loteamento Pitangueiras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.